

PORTARIA Nº 550/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA ESPECÍFICA PARA 20 HORAS NA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

A servidora **Laise kunz, matrícula n. 784/00** – Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para 20 horas de trabalho semanais, a desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social, a contar de 12.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.11.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

